



Editais 001- 2025

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (SBFa), juntamente com a equipe de editores da Revista CoDAS, define as diretrizes para a seleção de 02 (dois) voluntários para compor a equipe de divulgação desse periódico científico.

Art. 1º - O exercício da atividade envolve: **manutenção do site e produção de conteúdo para as redes sociais da Revista CoDAS** (Instagram, LinkedIn, Facebook e Twitter). Esse trabalho é de caráter voluntário, sem qualquer vínculo empregatício com a SBFa. Os membros dessa comissão receberão capacitação que favoreça o seu desenvolvimento técnico, por meio de colaboração nas atividades de manutenção do portal da Revista CoDAS e da divulgação da revista nas redes sociais.

Parágrafo único - O exercício da atividade de que trata o *caput* do artigo, será realizado durante o período de um ano, com a dedicação de quatro horas semanais, sempre sob a orientação de um dos editores da Revista CoDAS;

Art. 2º - As atividades previstas para a manutenção do site da Revista deverão ser sempre orientadas por um dos editores da Revista.

§1º - No exercício de suas funções, o voluntário(a) deverá:

I - Alimentar sistematicamente o site da revista com informações relativas aos artigos aprovados nos respectivos fascículos e atualizar, sempre que necessário, os dados relativos aos membros do Corpo Editorial da Revista CoDAS;

II – Identificar falhas na página da Revista e notificar imediatamente à equipe de editores;

III - estimular a divulgação dos artigos publicados na Revista CoDAS, nas mídias sociais.

§2º - Fica vedado ao voluntário(a):

I – Modificar e inserir informações na página da Revista CoDAS, sem consulta prévia aos editores;

II – Realizar qualquer tipo de uso indevido das informações constantes na página da Revista CoDAS.

Art. 3º - Os(as) candidatos(as) desempenharão as atividades junto à equipe de divulgação da Revista CoDAS como voluntários(as).

Parágrafo único - Os(as) candidatos(as) poderão suspender as atividades de manutenção do site, com a anuência da equipe de editores da CoDAS.

Art. 4º - Poderão candidatar-se às atividades de manutenção do site da Revista CoDAS alunos(as) ativos(as) em cursos de graduação em Fonoaudiologia ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* vinculada à área que tenham disponibilidade de 4 horas semanais.

Art. 5º - O período de inscrição será 05 à 11 de maio de 2025, por meio de um formulário online indicado no site oficial da Revista CoDAS: <https://www.codas.org.br/>. A seleção dos(as) candidatos(as) envolverá três fases. A primeira será composta pelo preenchimento do formulário online no ato da inscrição, que envolverá de informações pessoais, de formação e habilidades relativas ao cargo proposto, além de uma carta de recomendação de um profissional vinculado ao discente (professor, supervisor, orientador, tutor, preceptor, chefe e afins), com o objetivo de demonstrar o perfil do(a) candidato(a) para ocupar a vaga. Na segunda fase, os(as) candidatos(as) receberão instruções para produzir um conteúdo a ser postado na Revista CoDAS. O envio deverá ser até 16 de maio de 2025. Os(as) selecionados(as) das fases anteriores serão contactados por e-mail para participar da terceira fase, que envolverá uma entrevista agendada, com equipe de editoras da CoDAS e de divulgação atual. A terceira fase ocorrerá em 30 de maio de 2025, a depender do número de voluntários(as) selecionados(as).

Art. 6º - Os(as) candidatos(as) à vaga para compor a equipe de divulgação da Revista CoDAS serão selecionados pela equipe de editores da Revista CoDAS.

Art. 7º - Os(as) candidatos(as) habilitados(as) deverão ser classificados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas oferecidas.

§1º - Havendo desistência ou vacância, a convocação de novo(a) candidato(a) deverá obedecer à ordem de classificação.

§2º - Não havendo candidato(a) habilitado(a), deverá ser realizada uma nova seleção.

§3º - O resultado da seleção será válido durante o período de um ano, com possibilidade de renovação de mais um ano.

Art. 8º - São atribuições da equipe de editores da Revista CoDAS frente à equipe de divulgação:

I - Orientar, acompanhar e avaliar as atividades de manutenção do website e redes sociais da Revista CoDAS;

II - Acompanhar o fluxo e a carga horária das atividades do(a) voluntário(a);

III - Propor à SBFa o cancelamento das atividades de manutenção do site da Revista e das redes sociais, caso o(a) candidato(a) não cumpra as atividades programadas.

Art. 9º - A SBFa oferecerá a esses(as) assistentes a isenção da inscrição do Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e a isenção da inscrição em dois cursos da plataforma EaD da SBFa durante o período de um ano, correspondente à sua participação na equipe de divulgação da CoDAS. Ao final do exercício, os(as) voluntários(as) receberão um certificado de “membro da equipe de divulgação da Revista CoDAS”.

Editoras–chefes:

Aline Mansueto Mourão

Ana Carolina Constantini

Larissa Cristina Berti

Stela Maris Aguiar Lemos

Editoras executivas:

Ana Luiza Gomes Pinto Navas

Anna Alice Figueiredo de Almeida

Editora de produção:

Pamela Papile Lunardelo

Contato: codas@sbfa.org.br